

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 0007_D/2021 - TJMA
(LOCADORA: VÂNIA QUITÉRIA MACIEL HOLANDA)
(CPF: 147.809.093-68)
(PROCESSO Nº 41859/2020 - TJMA)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./nº, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade RG 777240/SSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 62.616/2022 – TJMA e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral da Cláusula Onze – Da Gestão e Fiscalização do Contrato, que passa a ter a seguinte redação:

11.1. A gestão deste contrato caberá à Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão – TJMA.

11.2. Os servidores responsáveis pela Gestão e Fiscalização serão designados através de Portaria Específica, conforme determina a Resolução – GP nº 21/2018.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e Resolução GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

Datado e assinado eletronicamente.

JOSE DE RIBAMAR
FROZ SOBRINHO Assinado de forma digital por JOSE
DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Dados: 2024.08.22 11:04:12 -03'00'

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão